



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 2.220/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**.

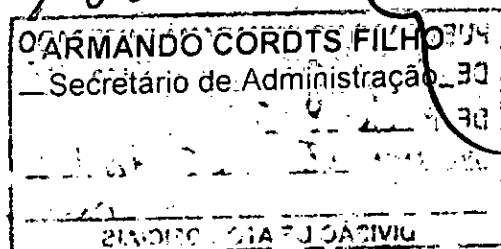
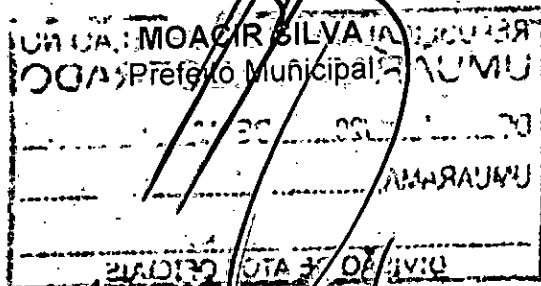
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a contar de 26 de maio de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) Adicional de Qualificação Funcional a servidora **ELISANGELA ALVES DOS REIS SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 8.391.303-7-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 046.784.019-97, nomeada em 21 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5043/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de junho de 2015.





REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15.07.2015 DE Nº 10.424  
UMUARAMA, 15.07.2015  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13 Junho 2015  
DE Nº 10.395  
UMUARAMA, 15.06.2015  
*Demis*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS